



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº 063 /2007 – PMA)

LEI Nº 1.707 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre autorização para **suplementação de Crédito Especial** no valor de **R\$ 150.822,96 (Cento e cinquenta mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**.

A **Câmara Municipal de Andirá**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, aberto nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ.	2006	MANTER O GABINETE DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.91.92.00.00.00.00.1000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
Órgão:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade:	1	GABINETE DE FINANÇAS	
Proj./Ativ.	2014	MANTER O GABINETE DA SEC MUL DE FINANÇAS	
	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Órgão:	5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade	2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ.	2188	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUL PINGO DE GENTE	
	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	3.500,00
	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	8.500,00
Proj./Ativ.	2189	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUL ANA NERY	
	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	7.500,00
Proj./Ativ.	2191	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUL CRIANÇA FELIZ	
	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	1.500,00
	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	6.000,00
Proj./Ativ.	2192	MANTER O FUNDEB–ESCOLA MUL PROF. MICHEL KAIRALLA	
	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	2.000,00
Proj./Ativ.	2193	MANTER O FUNDEB – ESCOLA MUL SANTA INÊS	
	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	2.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	3.000,00
Órgão:	6	SEC. MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade:	2	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00.00.00.3303	Material de Consumo	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Proj./Ativ. 2066	MANTER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.3302	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.822,96
Proj./Ativ. 2174	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA SANTA INÊS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	4.500,00
Órgão: 7	SECRETARIA MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Unidade: 1	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Proj./Ativ. 2018	MANTER O GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
Órgão: 8	SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 3	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Proj./Ativ. 2090	MANTER OS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	6.000,00
Órgão: 9	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade: 1	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
Proj./Ativ. 2022	MANTER O GABINETE DA SEC. DE OBRAS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade: 1	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
Proj./Ativ. 2023	MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
Unidade: 2	DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ. 2096	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 3	SECRETARIA MUL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 1	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
Proj./Ativ. 2006	MANTER O GAB. DA SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.500,00
Órgão: 5	SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE	
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Proj./Ativ. 2030	MANTER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.1000	Material de Consumo	23.500,00
Proj./Ativ. 2164	MANTER O CENTRO ED. INFANTIL FRANCISCO TOZZI	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
Proj./Ativ. 2169	MANTER A CRECHE SANTO ANTONIO	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.000,00
Proj./Ativ. 2188	MANTER O FUNDEB-ESCOLA MUL PINGO DE GENTE	
3.1.90.11.00.00.00.00.1101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.500,00
Proj./Ativ. 2189	MANTER O FUNDEB-ESCOLA MUL ANA NERY	
3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	400,00
Proj./Ativ. 2190	MANTER O FUNDEB-ESCOLA MUL ARCO ÍRIS	
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Proj./Ativ. 2192	MANTER O FUNDEB-ESCOLA MUL PROF. MICHEL KAIRALLA	
3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	8.100,00
Órgão: 6	SEC. MUL DE SAÚDE – FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Proj./Ativ. 2065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.3303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
Proj./Ativ. 2175	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
Proj./Ativ. 2170	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DR. ANGELO PAPA	
3.3.90.30.00.00.00.00.3302	Material de Consumo	37.822,96
3.3.90.39.00.00.00.00.3302	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Órgão: 10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade: 2	DEPARTAMENTO SOCIAL	
Proj./Ativ. 2131	MANTER O FUNDO MUL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2007, 64ª da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL